

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP – RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA** nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade** nº 40/2024 do processo nº 157/2024 à empresa **RODOLFO DE TARSO DA SILVA inscrita no CNPJ de nº: 27.092.341/0001-90**, no valor de R\$ 15.214,00 (Quinze mil, duzentos e quatorze reais), para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC**. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guaira/SP: 23 de agosto de 2024. Determino a convocação da empresa para a assinatura do contrato. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito